



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº: 02/2026

DELIBERAÇÃO AM Nº: 15/2026/AM

Reunião realizada em: 17-04-2026

PROPOSTA: DELIB. CM N.º 157/2026

ASSUNTO: APROVAÇÃO DO MAPA DA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA E DEMONSTRAÇÃO DO DESEMPENHO ORÇAMENTAL 2025 DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE SETÚBAL.

- PROPOSTA ANEXA
 TEOR DA PROPOSTA:

VOTAÇÃO	PS	SET-V 25	CH	CDU	IL	L	TOTAIS	RESULTADO
A Favor		10		6			16	APROVADA ✓
Contra								REJEITADA ✓
Abstenção	10		7		1	1	19	—

Deliberação aprovada em reunião, para efeitos do disposto dos n.ºs 3 e 4, do art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA MESA

O 1º SECRETÁRIO

B16
AM



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Fls. 1 / 11
[Handwritten signature]
[Handwritten mark]

REUNIÃO N.º *07/2026* PROPOSTA N.º **031/2026/GAP**
Realizada em *01/10/2026* DELIBERAÇÃO N.º *151/2026*
ASSUNTO: **Aprovação do Mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Desempenho Orçamental 2025 dos Serviços Municipalizados de Setúbal**

O artigo 77.º da Lei 82/2023 de 29.12 8LOE para 20249, estabelece que "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."

Assim, considerando que:

- a) Compete ao Conselho de Administração, nos termos da al.ª e) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações introduzidas, elaborar os documentos de prestação de contas a apresentar à Câmara Municipal;
- b) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;
- c) Resulta da conjugação da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal deverá apreciar e votar os documentos de prestação de contas na sessão ordinária de abril, não prejudicando desta forma que a aprovação pela Câmara Municipal possa acontecer em momento anterior;
- d) Segundo o ponto 2.3.4.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais;
- e) Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

Nestes termos, com fundamento no vertido e de acordo, designadamente, com o disposto no artigo 33.º, n.º 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal:

- A aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2025 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, cujo saldo, na posse do serviço, a transitar para a gerência do ano de 2026, devidamente apurado e conferido, ascende a **1 972 062,23** euros, sendo **1 550 544,80** euros referentes à execução orçamental e **421 517,43** euros referentes a operações de tesouraria;

Fig. 2 / 11

- O subsequente envio à Assembleia Municipal

Mais se propõe que a parte da Acta respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Anexo: Deliberação do Conselho de Administração n.º 27/2026, de 26 de março.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por : 1 Votos Contra; 2 Abstencões; 8 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

REUNIÃO N.º **05/2026**
DATA **26/03/2026**

PROPOSTA N.º **27/2026/PCA**
DELIBERAÇÃO N.º **27/2026**

ASSUNTO: Aprovação do Mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Desempenho Orçamental 2025.

O artigo 77.º da Lei 82/2023 de 29.12 8LOE para 2024, estabelece que "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."

Assim, considerando que:

- Compete ao Conselho de Administração, nos termos da al.ª e) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações introduzidas, elaborar os documentos de prestação de contas a apresentar à Câmara Municipal;
- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;
- Resulta da conjugação da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal deverá apreciar e votar os documentos de prestação de contas na sessão ordinária de abril, não prejudicando desta forma que a aprovação pela Câmara Municipal possa acontecer em momento anterior;
- Segundo o ponto 2.3.4.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais;
- Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

Propõe-se que o Conselho de Administração, nos termos do artigo 10º, n.º 1 alínea b) do Regulamento da Organização dos Serviços Municipalizados de Setúbal, aprove:

- O Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2025 cujo saldo, na posse do serviço, a transitar para a gerência do ano de 2026, devidamente apurado e conferido, ascende a **1 972 062,23** euros, sendo **1 550 544,80** euros referentes à execução orçamental e **421 517,43** euros referentes a operações de tesouraria, conforme Informação Técnica DFIN 25/2026 de 24 de março;



SERVIÇOS
MUNICIPALIZADOS
DE SETÚBAL

Fis. 5/11

INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º

DFIN 25/2026

DATA

24/03/2026

DE **Departamento Financeiro**

PARA **Conselho de Administração dos SMS**

ASSUNTO **Aprovação do Mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa/Demonstração do Desempenho Orçamental 2025**

O artigo 77.º da Lei n.º 82/2023, de 29.12 (LOE para 2024), estabelece que "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."

Assim, considerando que:

- Compete ao Conselho de Administração, nos termos da al.ª e) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações introduzidas, elaborar os documentos de prestação de contas a apresentar à Câmara Municipal;
- Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;
- Resulta da conjugação da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal deverá apreciar e votar os documentos de prestação de contas na sessão ordinária de abril, não prejudicando desta forma que a aprovação pela Câmara Municipal possa acontecer em momento anterior;
- Segundo o ponto 2.3.4.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais;
- Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

Propõe-se a aprovação do mapa de demonstração dos fluxos de caixa e mapa de desempenho orçamental do ano de 2023 (documento anexo), cujo saldo a transitar para a gerência do ano de 2024, devidamente apurado e conferido, ascende a **1 972 062,23** euros, sendo **1 550 544,80** euros referentes à execução orçamental e **421 517,43** euros, referentes a operações de tesouraria.

Mais se propõe o envio da presente proposta à Câmara municipal e Assembleia municipal para aprovação.



Serviços Municipalizados de Setúbal
Avenida 5 de Outubro, nº 148
2900-309 Setúbal
Telf: 265 009 520
geral@sms-setubal.pt | www.sms-setubal.pt

Anexo:
Mapa de demonstração dos fluxos de caixa; Mapa do desempenho orçamental

À consideração superior,

A Diretora do Departamento Financeiro

Henrieta S. B. M.

DESPACHO :

TC
De acordo c/ o proposto.
Manter-se os r/c/s/MS para apreciação
& deliberação
justiça.
24.03.2016

Concordo.
Prepare-se proposta para submeter a
reunião do Conselho de Administração.

Maria das Dores Meira





Demonstração de Fluxos De Caixa

Entidade: Serviços Municipalizados de Setúbal (680033629)
 Exercício: 01.01.2025 a 31.12.2025

Unidade monetária: EUR

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recbimentos de clientes		29 004 777,00	27 298 782,06
Recbimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recbimentos de transferências e subsídios correntes		0,00	0,00
Recbimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		4 486 064,83	12 757 416,88
Pagamentos ao pessoal		5 624 320,76	4 088 778,05
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		0,00	0,00
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
	Caixa gerada pelas operações	18.094.391,41	9.888.587,13
Pagamento / recbimento do Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
Outros recbimentos/pagamentos		14.721.905,81	4.781.314,73
	Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)	4.172.405,60	5.078.252,40
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Ativos fixos tangíveis		4 045 081,13	4 260 978,95
Pagamentos - Ativos intangíveis		0,00	0,00
Pagamentos - Propriedades de investimento		0,00	0,00
Pagamentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Pagamentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recbimentos provenientes de:			
Recbimentos - Ativos fixos tangíveis		14 831,56	9 165,00
Recbimentos - Ativos intangíveis		0,00	0,00
Recbimentos - Propriedades de investimento		0,00	0,00
Recbimentos - Investimentos financeiros		0,00	0,00
Recbimentos - Outros ativos		0,00	0,00
Recbimentos - Subsídios ao investimento		0,00	0,00
Recbimentos - Transferências de capital		0,00	0,00
Recbimentos - Juros e rendimentos similares		29 938,56	23.954,65
Recbimentos - Dividendos		0,00	0,00
	Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)	4.000.311,01	4.227.859,30
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recbimentos provenientes de:			
Recbimentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Recbimentos - Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Recbimentos - Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Recbimentos - Doações		0,00	0,00
Recbimentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Pagamentos respeitantes a:			
Pagamentos - Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Pagamentos - Juros e gastos similares		8.457,77	2.418,61
Pagamentos - Dividendos		0,00	0,00
Pagamentos - Reduções de capital e de outros instrumentos de capital		0,00	0,00
Pagamentos - Outras operações de financiamento		0,00	0,00
	Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)	8.457,77	2.418,61
	Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)	163 716,82	847 574,49
	Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
	Caixa e seus equivalentes no início do período	1 808.345,41	980.370,92
	Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.972.062,23	1 808.345,41

1.3

Handwritten marks and signature in the top right corner.

Handwritten marks on the left side of the page.

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2025	2024
CONCILIAÇÃO ENTRE CAIXA E SEUS EQUIVALENTES E SALDO DE GERÊNCIA			
Caixa e seus equivalentes no início do período		1.808.346,41	980.370,92
- Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
- Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo de gerência anterior (SGA)		1.808.346,41	980.370,92
SGA De execução orçamental		1.371.328,98	826.152,13
SGA De operações de tesouraria		437.018,43	154.218,79
Caixa e seus equivalentes no fim do período	1.3	1.972.092,23	1.808.346,41
- Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
- Parte do saldo de gerência que não constitui equivalentes de caixa		0,00	0,00
- Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo para a gerência seguinte (SGS)		1.972.092,23	1.808.346,41
SGS De execução orçamental		1.550.544,80	1.371.328,98
SGS De operações de tesouraria		421.547,43	437.018,43



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

Fls. 10/11

REUNIÃO N.º

PROPOSTA N.º

/2026/GAP

Realizada em

DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: **Aprovação do Mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Desempenho Orçamental 2025 dos Serviços Municipalizados de Setúbal.**

O artigo 77.º da Lei 82/2023 de 29.12 8LOE para 20249, estabelece que "Após aprovação do mapa «Demonstração do desempenho orçamental», pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental."

Assim, considerando que:

- a) Compete ao Conselho de Administração, nos termos da al.ª e) do art.º 13.º da Lei n.º 50/2012, de 31.08, com as alterações introduzidas, elaborar os documentos de prestação de contas a apresentar à Câmara Municipal;
- b) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;
- c) Resulta da conjugação da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal deverá apreciar e votar os documentos de prestação de contas na sessão ordinária de abril, não prejudicando desta forma que a aprovação pela Câmara Municipal possa acontecer em momento anterior;
- d) Segundo o ponto 2.3.4.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais;
- e) Ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

Nestes termos, com fundamento no vertido e de acordo, designadamente, com o disposto no artigo 33º, nº 1 alínea ccc) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, propõe-se à Câmara Municipal:

- A aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2025 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, cujo saldo, na posse do serviço, a transitar para a gerência do ano de 2026, devidamente apurado e conferido, ascende a **1 972 062,23** euros, sendo **1 550 544,80** euros referentes à execução orçamental e **421 517,43** euros referentes a operações de tesouraria;

- O subsequente envio à Assembleia Municipal

[Handwritten signature]
Fls. 11/11
[Handwritten signature]

Mais se propõe que a parte da Acta respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta, para efeito do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Anexo: Deliberação do Conselho de Administração n.º 27/2026, de 26 de março.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: _____ Votos Contra; _____ Abstenções; _____ Votos a Favor

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

ANTÓNIO MANUEL PALHAS DE JESUS PEREIRA, Diretor do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos da Câmara Municipal de Setúbal: -----

----- CERTIFICA, para os devidos efeitos, nos termos do artigo oitenta e três, número três, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatro barra dois mil e quinze, de sete de janeiro, que a presente certidão, constituída por onze folhas, está conforme a Deliberação n.º 157/2026 – Proposta n.º 31/2026 – GAP – Aprovação do Mapa da Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Desempenho Orçamental 2025 dos Serviços Municipalizados de Setúbal, aprovada em reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 1 de abril de 2026.-----

Esta Certidão vai por mim assinada e autenticada com o selo branco em uso na Câmara Municipal de Setúbal. -----
Paços do Concelho de Setúbal, aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis. -----

O Diretor do Departamento Financeiro e Recursos Tecnológicos

(Despacho Subdelegação de Competências n.º 79/2026/GVPM, de 06/03/2026)


António Manuel Palhas de Jesus Pereira

“Não são devidos emolumentos
por se destinar a fins oficiais”